



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.701/94

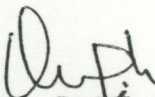
"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG., por seus Representantes Legais, aprovam e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parque de Exposição Agro-Pecuária de Rio Piracicaba, fica denominado a partir desta data "PARQUE DE EXPOSIÇÃO ANTÔNIO MARIA COTA".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 08 DE AGOSTO DE 1994.


ANTÔNIO JOSÉ COTA
PREFEITO MUNICIPAL